



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 03/2024 - Dispensa nº 02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de leitura, seleção e fornecimento diário, via correio eletrônico, de arquivo(s) digital(is) contendo recortes das publicações das decisões, intimações, editais e notificações veiculados em diários oficiais, pelo período de 12 meses.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Tanabi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) toda a instrução processual, a qual foi submetida a parecer jurídico;
- b) a necessidade dos servidores da Assessoria Jurídica do fornecimento diário dos recortes das publicações veiculadas em diários oficiais, **RESOLVE:**

1. **RATIFICAR** a contratação do objeto epigrafado, conforme solicitado pela Secretaria da Câmara Municipal, observado o seguinte:

- a. **Fundamento legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. **Contratada:** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA—CNPJ 26.579.777/0003-08;
e
- c. **Valor total da contratação:** R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais).

2. **DETERMINAR** a publicação do resultado conforme a legislação vigente.

Tanabi-SP, 29 de abril de 2024.


Flávio Henrique Soares Guiaro Osorio
Presidente da Câmara Municipal